

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano XIV | Edição nº 1222

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Outros atos	13
Extrato	13
Prazo Recursal	15
Contratos - Convocação	18
Errata	18
Secretaria de Finanças	20
Secretaria de Planejamento e Informática	20
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert	21
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23
Superintendência de Água e Esgoto	24
Licitações e Contratos	24
Aviso de Licitação	24
Retificação	24
Aviso de Julgamento de Classificação	24
Notificações	26

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.532, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

*SUBSTITUI O ANEXO II, TABELA 1,
DO DECRETO Nº 7.528, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2.018.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Anexo II, Tabela 1, do Decreto nº 7.528, de 21 de dezembro de 2.018 que “Fixa os Valores da Tarifa de Água e Esgoto e Serviços da SAEC para o Exercício de 2.019” .

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/bocardi.-

**ANEXO II - TABELA 1 - Decreto nº 7.532, de 03/01/2019 (substituindo a Tabela 1 do Decreto 7.528/18 de 21/12/2018)**

Fornecimento temporário de água para usuário cadastrado na SAEC					
Água Tratada para consumo - Residencial, entregue na zona urbana, com veículo da SAEC				R\$/m³	22,43
Água Tratada para consumo - Comercial, industrial e público, entregue na zona urbana, com veículo da SAEC				R\$/m³	26,97
Água Tratada para consumo - Residencial, entregue na zona rural Entregue com veículo da SAEC				R\$/m³	22,01
Água Tratada para consumo - Comercial, industrial e público, entregue na zona rural com veículo da SAEC				R\$/m³	23,78
Água Tratada para piscinas ou usos diversos do consumo, entregue na zona urbana, com veículo da SAEC				R\$/m³	35,90
Água Tratada para piscinas ou usos diversos do consumo, entregue na zona rural, com veículo da SAEC				R\$/m³	47,96
Fornecimento avulso de água para usuário não cadastrado na SAEC					
Água Tratada abastecida por ligação em caráter temporário para festas, circos e eventos				R\$/m³	10,52
Água Tratada (veículo próprio)				R\$/m³	15,20
Água Tratada entregue na zona urbana, com veículo da SAEC				R\$/m³	22,43
Água Tratada, entregue na zona rural, com veículo da SAEC				R\$/m³	27,48
Água bruta (veículo do usuário)				R\$/m³	3,96
Água Tratada para piscinas ou usos diversos do consumo, entregue na zona urbana, com veículo da SAEC				R\$/m³	38,81
Água Tratada para piscinas ou usos diversos do consumo, entregue na zona rural, com veículo da SAEC				R\$/m³	47,96
Tratamento avulso de esgoto					
Despejo avulso de efluentes domiciliares na estação de tratamento de esgoto				R\$/m³	6,28
Despejo avulso de chorume na estação de tratamento de esgoto				R\$/m³	27,33
Coleta, afastamento e tratamento de esgoto para ligações em caráter temporário (festas, circos e eventos)				R\$/m³	11,50



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.256, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
ANA LETICIA CANSIAN SANTOS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 54 de 02 de janeiro de 2.019 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **02 de janeiro de 2.019**, o(a) funcionário(a) **ANA LETICIA CANSIAN SANTOS** do Cargo Efetivo de "Visitador da Equipe de Combate Ao Aedes Aegypti", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 58.239, de 14 de dezembro de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **02 de janeiro de 2.019**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 08 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.257, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019

EXONERA "ENCARREGADO DO ZOOLOGICO - FG3"

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o pedido formulado no Ofício nº 364 de 20 de dezembro de 2.018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **EXONERA**, a partir do dia **26 de dezembro de 2.018**, o(a) senhor(a) **MICHEL DOS SANTOS SILVA** do cargo, em comissão, de "Encarregado do Zoológico - FG3", para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 58.063, de 04 de outubro de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 26 de dezembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 08 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.258, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
À FUNCIONÁRIA DAIANE CICCONE CESARINO**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no requerimento protocolado sob nº 46.548, de 14 de dezembro de 2.018, **CONCEDE**, de 23 de janeiro de 2.019 a 22 de abril de 2.019, ou seja, 90(noventa) dias de licença para tratar de interesses particulares, à funcionária **DAIANE CICCONE CESARINO**, RG nº 41.256.893-7, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 0246, de 22 de março de 2.004..

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.259, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019

**NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO, LAZER E
TURISMO, BEATRIZ PEREIRA DA SILVA MOURA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o pedido formulado no Ofício Especial 47.751, de 21 de dezembro de 2.018, **NOMEIA**, a partir de **07 de janeiro de 2.019**, o(a) Senhor(a) **BEATRIZ PEREIRA DA SILVA MOURA** - RG nº 24.848..644-5, para ocupar cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO, LAZER E TURISMO** junto a(o) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo** nos termos da legislação em vigor.

Enquanto perdurar este ato, o(a) Funcionário(a) ficará afastado(a) de seu cargo efetivo de "Trabalhador Braçal", em licença especial.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 07 de janeiro de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 08 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.260, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO FUNCIONÁRIO LAERTE APARECIDO ANTONIO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 18.237, de 21 de maio de 2.018, **DEMITE**, a partir de **21 de dezembro de 2.018**, por infringência à proibição contida no artigo 286, IX, da Lei Complementar nº 31/1.996, combinado com o disposto nos artigos 305, III, 311, II e 317, todos da mesma Lei citada, o funcionário **LAERTE APARECIDO ANTONIO**, RG: 43.879.040-6, titular do cargo efetivo de "Visitador da Equipe de Combate Ao Aedes Aegypti", nomeado pela Portaria nº 48.259, de 10 de abril de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.261, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO(A) FUNCIONÁRIO(A) JOSE DOS SANTOS POSTELARI LEMOS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 5.430 de 16 de outubro de 2.018, da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, tendo em vista **artigos 12 e 13, da Lei Complementar nº 127, de 24 de setembro de 1.999, A P O S E N T A**, a partir do dia **02 de janeiro de 2.019**, o(a) funcionário(a) **JOSE DOS SANTOS POSTELARI LEMOS**, RG 5.656.398, no cargo efetivo de **"OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS"**, com 32(trinta e dois) anos, 08(oito) meses e 19(dezenove) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0384 expedida em 24 de outubro de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre nível IV, Grau "K", 25% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 193,82 referentes à incorporação da média de horas extras, Sexta Parte e 20% de adicional de insalubridade sobre o salário mínimo.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de janeiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 08 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.262, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

**RETIFICA A PORTARIA Nº 56.897, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.017,
RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 58.053, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.018**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao decidido no processo judicial nº 1000603-29.2015.8.26.0132, da Comarca de Catanduva-SP, informado pelo Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, **RETIFICA**, no processo protocolado sob nº 2.173, de 18 de janeiro de 2.017, a Portaria nº 56.897, de 22 de fevereiro de 2.017, retificada pela Portaria nº 58.053, de 21 de setembro de 2.018, que dispuseram sobre aposentadoria de **MARIA JOSÉ PRADO BRABOSA**, RG nº 18.095.999, **para constar onde se lê**: "... calculados sobre o nível I, Grau 'O+10%', 30%(trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), referentes à incorporação da média de horas extras, 20% de insalubridade sobre o salário mínimo nacional e sexta parte."; **leia-se**: "... calculados sobre o nível I, Grau 'O+10%', 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), referentes à incorporação da média de horas extras, 40% (quarenta por cento) de insalubridade sobre o padrão de vencimento e sexta parte."

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 08 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.263, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) MARIA EMILIA DA SILVA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 39.543 de 06 de novembro de 2.018 tendo em vista **artigo 40, §1º, III, "a", Constituição Federal, combinado com artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005 e seu parágrafo único, combinado com artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, A P O S E N T A, a partir do dia 17 de janeiro de 2.019**, o(a) funcionário(a) **MARIA EMILIA DA SILVA**, RG 12.146.873-2, no cargo efetivo de "**PROFESSOR II**", com 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0412 expedida em 07 de novembro de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre 188,20 horas/aulas, Professor II, Grau "J", R\$1.777,22, referentes à incorporação do Artigo 108, da Lei Orgânica Municipal, 30% de Adicional por Tempo de Serviço, 5% de Gratificação de Nível Universitário, R\$0,73, referentes à média de Horas Extras e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.264, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) JOAO FERNANDO GONZALES PERES

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 38.293 de 26 de outubro de 2.018 tendo em vista **Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal, artigo 40, §4º, III e §8º, da Constituição Federal, artigo 57, da Lei nº 8.213/1.991 e Nota Técnica MPS 02/2.014, APOSENTA, a partir do dia 18 de janeiro de 2.019**, o(a) funcionário(a) **JOAO FERNANDO GONZALES PERES**, RG 6.756.569, no cargo efetivo de "**MÉDICO CLÍNICO GERAL**", com 25(vinte e cinco) anos, 08(oito) meses e 04(quatro) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0393 expedida em 31 de outubro de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais, calculados com base no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2.004.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO -01

CONTRATO N.º 140/2018

PREGÃO PRESENCIAL 278/2018

CODIGO AUDESP 2018000000393

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, Afonso Macchione Neto, doravante denominado CONTRATANTE, junto a junto SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS, representada pelo Arquiteto, NILTON MARTO VIEIRA DA CRUZ, através do presente termo de aditamento, altera os dados bancários da empresa NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.806.552/0001-97, com endereço à Alameda Rio Negro, nº 503- cj 1915- 19º A- Alphaville Centro Industrial e Empresarial, cep 06454-000, na cidade de Barueri/SP, representada por seu titular administrador, LEONARDO URBANO AREM, brasileiro, empresário, portador do RG 42.730.969-4, inscrito no CPF 383.959.108-09, residente e domiciliado à Alameda Franca nº264, Alphaville, cep 06542-010, na cidade de Santana de Parnaíba-SP, denominada CONTRATADA, onde consta Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3097, Conta 1381-3 (op003), passa a ser Banco do Brasil, Agência 637-8, Conta 93669-3, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2018/12/44554.

Outros atos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE

PAPELARIA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUI E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, que emitiu parecer, onde solicita que a empresa a empresa BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, seja notificada, para que no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, ou seja, do dia 09/01/2019 a 15/01/2019, apresente a Ata de Registro de Preços assinada, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO CONVÊNIO 01/2018

MUNICIPIO DE CATANDUVA E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGO GERMANO

OBJETO: USODO ESPAÇO FÍSICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMIGO GERMANO

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO CONVÊNIO 04/2018

MUNICIPIO DE CATANDUVA E CRECHE ANTONIO NELSON ZANCANER

OBJETO: USO DO ESPAÇO FÍSICO DA CRECHE ANTONIO NELSON ZANCANER

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO CONVÊNIO 05/2018

MUNICIPIO DE CATANDUVA E SOCIEDADE ESPÍRITA BOA NOVA

OBJETO: USO DO ESPAÇO FÍSICO DA SOCIEDADE ESPÍRITA BOA NOVA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO CONVÊNIO 02/2018



MUNICÍPIO DE CATANDUVA E ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS ESPÍRITAS

OBJETO: USO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS ESPÍRITAS

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE PARCERIA ATRAVÉS DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 03/2018**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA E CASA DA CRIANÇA SINHARINHA NETTO

OBJETO: USO DO ESPAÇO FÍSICO DA CASA DA CRIANÇA SINHARINHA NETTO

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/12/46821

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: SOBRADO VERDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUE REALIZE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO OU INTERVENÇÃO TEATRAL DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL O PALHACINHO BRANCO, NO DIA 07/07/2019 AS 15 HRS NO ZOOLOGICO MUNICIPAL MISSINA PALMEIRA ZANCANER

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/12/46693

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: LUCAS NICOLAU ALVES
41372887806

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUE REALIZE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO OU INTERVENÇÃO TEATRAL DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL O MENINO DE TODAS AS CORES, NO DIA 20/01/2019 AS 15 HRS NO ZOOLOGICO MUNICIPAL MISSINA PALMEIRA ZANCANER

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/12/ 46817

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: RAFAEL VALEÃO DA SILVA
31634855884

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUE REALIZE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO OU INTERVENÇÃO TEATRAL DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL ARIANO À LA CARTE , NO DIA 21/07/2019 AS 15 HRS NO ZOOLOGICO MUNICIPAL MISSINA PALMEIRA ZANCANER

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/12/46818

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: RAFAEL VALEÃO DA SILVA
31634855884

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUE REALIZE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO OU INTERVENÇÃO TEATRAL DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL RITA E A PIPA , NO DIA 27/01/2019 AS 15 HRS NO ZOOLOGICO MUNICIPAL MISSINA PALMEIRA ZANCANER

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/12/46820

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: SOBRADO VERDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUE REALIZE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO OU INTERVENÇÃO TEATRAL DESTINADO AO PÚBLICO INFANTIL CAÇA A MAGIA NO BOSQUE, NO DIA 14/07/2019 AS 15 HRS NO ZOOLOGICO MUNICIPAL MISSINA PALMEIRA ZANCANER



Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/12/46823

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: LUCAS NICOLAU ALVES
41372887806

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUE REALIZE APRESENTAÇÃO DO ESPETACULO OU INTERVEÇÃO TEATRAL DESTINADO AO PUBLICO INFANTIL UMA FLORESTA DE HISTÓRIAS, NO DIA 28/07/2019 AS 15 HRS NO ZOOLOGICO MUNICIPAL MISSINA PALMEIRA ZANCANER

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO E REFORMA DE TOLDOS DE LONA MODELOS FIXO, RETRÁTIL E PIRÂMIDE PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

MARLI HINIRALOW RODRIGUES (REF. AOS ITENS: 01, 02 e 04).

EMPRESA DESCLASSIFICADA/INABILITADA: Consta na site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa o motivo desta situação.

ITEM FRACASSADO: 03, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/01/2019 a

11/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE SABÃO E DETERGENTE, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

ELIZABETE ALEIXO - ME (REF. AO ITEM: 02), FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME(REF. AO ITEM: 01), CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 03), ANDIPEL PAPELARIA EIRELI (REF. AO ITEM: 06), JWS EMBALAGENS EIRELI – ME(REF. AOS ITENS: 04 e 05),.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Consta na site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/01/2019 a 11/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TONER PARA EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS MONOCROMÁTICAS, LINHA SANSUMG, COMPONENTES 100% NOVOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

WANEISSA CORREA DA ROCHA - ME (REF. AOS ITENS: 01, 02, 04, 05, 06 e 07) e MICROSENS S/A (REF.



AO ITEM: 03).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam na site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/01/2019 a 11/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA DE USO GERAL PARA TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

MEDFIO IND. COM. ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EIRELI (REF. AO ITEM: 05), ELIZABETE ALEIXO – ME(REF. AOS ITENS: 07, 09 e 15), R BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME(REF. AOS ITENS: 02, 12, 14, 16 e 17), SPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 03 e 04), DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP(REF. AOS ITENS: 06 e 10) e CONTRATA COM. PROD. EM GERAL LTDA-EPP(REF. AOS ITENS: 01, 08, 11 e 13).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam na site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/01/2019 a 11/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COBERTURAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM: 03) e SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA(REF. AOS ITENS: 01, 02 e 04).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam na site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/01/2019 a 11/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO VETERINÁRIO LÍQUIDO PARA USO DO CENTRO DE ZOONOSSES E ZOOLOGICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

MEDIC VET LTDA - EPP (REF. AOS ITENS: 01, 02, 04, 08, 09, 12, 13, 20 e 21), FCIA VETER PET LTDA (REF. AO ITEM: 23), VETSUL COMERCIO ON LINE LTDA (REF. AOS ITENS: 15 e 19) e SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP(REF. AOS ITENS: 03, 05, 06, 07, 10, 11, 14, 16, 17 e 18).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam na site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa o motivo desta situação.

ITEM FRACASSADO: 22, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/01/2019 a 11/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

AMP HOSPITALAR EIRELI (REF. AOS LOTES: 04 e 05), DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP (REF. AOS LOTES: 01 e 03) e DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A (REF. AOO ITEM: 02).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/01/2019 a 11/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE FILTRO E PRE FILTRO PARA MASCARA EPI PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

ABEX COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP(REF. AO ITEM: 01) e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI (REF. AO ITEM: 02).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo

recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/01/2019 a 11/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL CREPADO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital: GM VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES ME (RE. AOS ITENS: 01 e 03) e ODONTOESTE LTDA – ME(REF. AO ITEM: 02). Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/01/2019 a 11/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE DISPENSER DE PRESERVATIVO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital: EDIEL GARCIA RIBEIRO - ME (REF. AO ITEM: 01). Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/01/2019 a 11/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESA



CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital: FANEM LTDA(REF. AO ITEM: 01). Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 09/01/2019 a 11/01/2019. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ESTOMIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 2ª colocada, no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar vossa empresa, que foi a 3ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, PARA QUE POSSIVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.594,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.580,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresentem a proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 09/01/2019 a 10/01/2019. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Errata

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ERRATA

ONDE-SE-LÊ: PUBLICAÇÃO DO DIA 07/01/2019, NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA REFORMULAÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO

DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES JUNTO AO B.N.D.E.S. – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REPASSADOS PELA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 21/01/2019 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 04/01/2019. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA A PREMIAÇÃO DOS DIVERSOS CAMPEONATOS E TORNEIOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 21/01/2019 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 04/01/2019. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DOIS EQUIPAMENTOS DE CARROCERIAS COMPARTIMENTADA EM ALUMÍNIO. COMPLETA E EQUIPADA COM ESCADA DE CENTRO GIRATÓRIA, COM BASCULAMENTO HIDRÁULICO, A SEREM MONTADAS EM VEÍCULOS CAMIONETE MARCA CHEVROLET S-10 CABINE SIMPLES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS



PROPOSTAS: DIA 22/01/2019 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 04/01/2019. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA REFORMULAÇÃO DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES JUNTO AO B.N.D.E.S. – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REPASSADOS PELA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 21/01/2019 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 04/01/2019. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA A PREMIAÇÃO DOS DIVERSOS CAMPEONATOS E TORNEIOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DEMAIS SECRETARIA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 21/01/2019 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site

do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 04/01/2019. Ozório A. Moraes – Pregoeiro Designado

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DOIS EQUIPAMENTOS DE CARROCERIAS COMPARTIMENTADA EM ALUMÍNIO. COMPLETA E EQUIPADA COM ESCADA DE CENTRO GIRATÓRIA, COM BASCULAMENTO HIDRÁULICO, A SEREM MONTADAS EM VEÍCULOS CAMIONETE MARCA CHEVROLET S-10 CABINE SIMPLES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 22/01/2019 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – portal de transparência – link: <http://www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia/Default.aspx>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Sergio Marcondes Cardoso Filho	2017/1/4110	Cancelamento De Ofício

O Não Atendimento A Esta Notificação Nos Liberará Para As Medidas legais cabíveis.

Catanduva, 08 janeiro de 2019

Valeria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe Da Divisão De Receita



Secretaria de Planejamento e Informática

Divisão de Fiscalização de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO

Relato: O autuado abaixo identificado, deixou de apresentar a documentação faltante no prot. 36482/18 e realizou evento sem a devida autorização para tanto, conforme B.O GCM nº1283/2018 de 20/10/18.

Prop./Responsável	Endereço da empresa	Cadastro nº	Auto nº
ANDRE LUIS SCHIMITD MASIOLI	RUA PAU BRASIL, 576	NÃO CONSTA	049 – Série SP

Infringência: Artigo 123 da Lei Complementar nº 098/98.

Penalidade: Artigo 128 INCISO III da Lei Complementar nº 098/98.

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 150 UFRC (R\$ 414,72)

Diego Alves da Silva

Fiscal de Posturas

Rg: 44.564.246-4

Divisão de Fiscalização de Posturas
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, notificado a providenciar o reparo ou a confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
WILSON FELIPPE	RUA PÉROLA, 0	33757010	S/N

Infringência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Parágrafo 5º do Artigo 4º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002.

Diego Alves da Silva

Fiscal de Posturas

RG:44.564.246-4

Divisão de Fiscalização de Posturas
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, notificado a providenciar o reparo ou a confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
MODERN CONTINENTAL CONSTRUÇÕES	RUA TERESINA, 730	31033010	S/N

Infringência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Parágrafo 5º do Artigo 4º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002.

Diego Alves da Silva

Fiscal de Posturas

RG:44.564.246-4



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de: Dezembro/2018

Assinatura: _____

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essenciais	Assuntos Financeiros	TOTAL
1	Simple Consulta	0	2	0	7	83	6	5	103
2	Atendimento Preliminar	0	0	0	1	6	20	4	31
3	CIP's (Carta de Informações Preliminares) emitidas	0	0	0	27	7	7	34	78
4	CIP's finalizadas com acordo	32							32
5	CIP's finalizadas com outras baixas (encerradas, canceladas, consulta concluída)								62
6	Reclamações abertas no retorno da CIP(CIP's finalizadas com "Abertura da Reclamação")								0
7	Reclamações abertas sem emissão de CIP	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Reclamações finalizadas como "Atendidas"	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Reclamações finalizadas como "Não Atendidas"	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Reclamações finalizadas com outras baixas (encerradas, consulta fornecida)	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Extra Procon	-----							0
12	Nota Fiscal Paulista	-----							79
TOTAL GERAL									212



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR



RELATÓRIO MENSAL DE QUESTÕES

Município: Catanduva

Responsável: Beatriz Trigo

Informações dos atendimentos de

dez/18

Assinatura: _____

Item	Descrição	
1	Descrever quais os assuntos e problemas mais reclamados no mês.	
	Serviços Privados - Informações sobre o Procon - Consulta Sobre Serviços (Pesquisa, cartilha, endereços, outros)	
	Serviços Essenciais - Telefonia Celular - Cobrança indevida/abusiva	
	Produtos - Telefone (Convencional, Celular, Interfone, Etc.) - Garantia (Abrangência, cobertura, etc.)	
2	Número total de funcionários no mês, incluindo o Coordenador.	4
3	Quantidade de audiências realizadas no mês.	0
4	Quantidade de audiências realizadas, sem o comparecimento do fornecedor.	0

PÁGINA 02



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA **Estado de São Paulo**

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 01, de 04 de Janeiro de 2019 – Designa membros para compor a Comissão de Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Catanduva:

Paulo Roberto de Moraes - Presidente

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos -
Secretário

Lucas Aparecido Menegosse de Cressio -
Membro

Suplentes:

Claudenice Teresa Progiante Sizinando

Telma Deise Minchon

Portaria nº 02, de 04 de Janeiro de 2019 – Designa membros para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da Câmara Municipal de Catanduva:

Lucas Aparecido Menegosse de Cressio

Cristiane Caruzo Peroni

Thiago Pinfieldi Damasceno

Portaria nº 03, de 04 de Janeiro de 2019 – Nomeia o Sr. Márcio Tarcisio Thomazini, para o cargo de Secretário para Assuntos Jurídicos.

Portaria nº 04, de 04 de Janeiro de 2019 – Nomeia o Sr. Francisco Batista de Souza, para o cargo de Secretário de Administração.

Portaria nº 05, de 04 de Janeiro de 2019 – Nomeia o Sr. Gustavo Ziviani Martins, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara.

Portaria nº 06, de 04 de Janeiro de 2019 – Nomeia o Sr. João Alberto Caparroz, para o cargo de Assessor Legislativo de Documentação e Informação.

Portaria nº 07, de 04 de Janeiro de 2019 – Nomeia a Sra. Izabela Cremonini de Carvalho, para o cargo de

Coordenador de Comunicação Social.

Portaria nº 08, de 04 de Janeiro de 2019 – Nomeia o Sr. Francisco José Theodoro de Campos, para o cargo de Assessor Legislativo Administrativo.

Câmara Municipal de Catanduva, em 04 de Janeiro de 2019.

DR. LUÍS PEREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Diretor Geral



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR FIXO A VÁCUO DE 17,5KV, EQUIPADO COM MOTORIZAÇÃO DE FECHAMENTO E RELE DE PROTEÇÃO, PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CAPTAÇÃO BARRO PRETO EM CATANDUVA/SP, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 28/01/2019 AS 14:30 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Este edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8082/transparencia/> - Catanduva, 08 de janeiro de 2019 – Ricardo Aparecido Hummel – Superintendente.

Retificação

RETIFICAÇÃO

Ricardo Aparecido Hummel – Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Extrato de Homologação publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 07/01/2019, portanto, onde se lê “ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA (LOTES 02, 03, 04, 05, 06) - VALOR R\$ 112.031,41 (cento e doze mil e trinta e um reais e quarenta e um centavos)” leia-se “ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA (LOTES 02, 03, 04, 05, 06) - VALOR

R\$ 111.950,00 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta reais)”. Ricardo Aparecido Hummel - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SP.

Aviso de Julgamento de Classificação

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS COM ANÁLISE DE CENÁRIOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E DOCUMENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO SISTEMA DE REMOÇÃO E DESIDRATAÇÃO DE LODO DAS LAGOAS DE DECANTAÇÃO DA ETE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXOS, conforme especificações do edital. Prezados Senhores:

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, com base no parecer técnico do Diretor Operacional, de Manutenção e Planejamento da SAEC nas propostas técnicas (envelope B) a Comissão Julgadora de Licitação julgou classificadas as empresas TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP e INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, para abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Comissão Julgadora de Licitação



AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2018, CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME BRIEFING. Prezados Senhores:

É a presente para levar ao conhecimento de Vossas Senhorias da decisão da Comissão Julgadora de Licitação que, com base no parecer técnico da subcomissão técnica nos Invólucros 1 e 3, conforme o cotejo entre os invólucros 1 e 2 realizado em sessão do dia 07/01/2018, a Comissão Julgadora de Licitação julgou classificada em 1º(primeiro) lugar a empresa **ODYN COMUNICAÇÃO EIRELI**, conforme notas técnicas abaixo:

Concorrente	Nome Concorrente	Pontuação Invólucro 1 e 2	Pontuação Invólucro 3	Pontuação Final	Observações	Classificação
1	ODYN COMUNICAÇÃO EIRELI	69,3	24,1	93,4	-	1ª Classificada
2	ASSIVA AGENCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EIRELI	60,73	24,23	84,96	-	2ª Classificada

Ficam, portanto, todas as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima, para abertura do prazo recursal de que trata o inciso 8 do parágrafo 4º do art. 11 da lei 12.232/2010 e alterações posteriores. Cópias das avaliações que levaram ao resultado proferido pela subcomissão estão à disposição dos participantes.

Comissão Julgadora de Licitação

1

Rua São Paulo, 1.108, CEP 15804-000– Catanduva – SP
Tel.: (17) 3531-0600



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055694	9055794	9056387	9042741	40141	40095	9054560
39842	9044994	587560	40158	69608	40035	40110
40305	9040912	589566	9048010	9043404	39911	589180
9040889	588714	39888	39945	69530	40205	69197
9050319	39875	9041222	9044226	40121	39797	9043407
39785	69288	589018	39929	40010	39932	39909
39850	40128	40332	40329	40261	40368	40242
588720	69212	40243	40055	39939	39924	39831
40129	40074	40123	69613	40075	9053470	39813
39889	40201	40051	39876	39814	40275	40059
39777	39774	39798	65870	40325	40039	39786
40053	40052	40054	9048492	40345	40359	40313
40058	40209	40016	9040622	589189	589318	9042793
40132	40644	588056	9041491	39897	1054737	1054741
1054746	1054783	1054786	1054805	1054825	1054844	1054845
1054850	1054856	1054861	1054873	1054874	1054880	1054884
1054890	1054898	1054901	1054908	1054911	1054915	1054927
1054940	1054957	1054959	1054981	1055011	1055025	1055037
1055042	1055056	1055057	1055059	1055072	1055081	1055088
1055093	1055101	1055108	1055128	1055142	1055143	1055146
1055152	1055162	1055179	1055181	1055210	1055214	1055220
1055228	1055241	1055259	1055272	1055279	1055286	1055300
1055304	1055315	1055324	1055329	1055333	1055335	1055341
1055342	1055354	1055358	1055359	1055369	1055370	1057257
40138	40165	40227	39751	9040572	9047369	40609
39803	39819	9050359	9042665	39790	40101	9043942
9050489	39907	9042494	587522	40139	9054193	40360
39867	589525	39840	39758	589319	9053464	9043321
40148	587203	39800	9046924	40285	591201	9044666
39995	40522	40171	40090	39980	69218	39770
588657	39967	40534	9040967	9041203	69248	588734
9041053	40320	39869	40581	9047706	40179	40088
39759	589305	587853	40637	9046630	40108	9057233
49402	49408	49411	49412	49420	49421	49428
49431	49441	49445	49448	49454	49456	49463
49464	49466	49468	49469	49475	49479	49485
49486	49494	49504	49564	49565	49569	49570
49571	49598	49601	51888	51898	51900	51901
51902	51903	51906	51914	51915	51916	51922
51926	51966	51938	51942	51947	51952	51956
51959	39469	49622	49632	907124	49636	49518
9049266	49524	49537	49538	9047911	49548	9054003
49556	1152480	1152477	1152468	1152482	1152455	1152456
1152459	1152442	1152446	40525	1153044	1153200	1153068
1153080	1153246	1153236	1153203	1153237	1153204	1153271
1153252	1153098	1153089	1153273	1153250	1153101	1153254



1153255	1153206	1153095	1153106	1153107	1153224	1153117
1153129	1152735	1152734	1152721	1152722	1153141	1152868
1152737	1152743	1152866	1153134	1153144	1152745	1152726
1153227	1153137	1152742	1152719	1152728	1152729	1152730
1153265	1153139	1153148	1153251	1153173	1153163	1153257
1153228	1153215	1153170	1153159	1153277	9055797	52757
52635	52930	9047799	52419	587660	52788	52384
9052762	52969	33359	33285	52563	33360	33090
33342	588856	53018	33120	591274	589425	52827
9053380	33143	53011	52765	33403	52755	52880
33079	52491	52529	52676	9048772	33155	52731
33404	33357	9046747	588502	9053365	33405	33312
33422	52819	53014	52643	33163	33246	52649
33417	33056	33263	52514	9055517	59376	59373
59372	59365	59364	59362	59358	59219	59221
59222	59215	59223	59224	59213	59210	59226
59209	59228	59208	59205	59206	59233	59236
59240	59195	59194	59192	59247	59404	9040933
59332	59333	59391	59319	59316	59314	59382
58707	59347	59310	59349	58926	59354	58758
59270	59264	59290	59292	59416	59296	59487
59299	59255	59254	58451	59160	59161	59163
59154	58702	59167	59150	59170	59177	59137
58459	9047288	59135	59132	59185	59190	9052694
589671	52826	52839	33596	52833	589300	52893
52900	589523	589145	52899	52553	52513	33407
52811	52525	59061	59062	59068	59069	59070
59072	59074	59077	58895	58868	58875	58865
59407	59097	59096	59090	59088	59085	59114
9041547	58924	59124	59126	58915	58446	58470
58471	58835	58473	58474	58594	58481	58482
58777	58485	58779	58487	58713	58489	58600
58602	9054065	1050716	9053630	1052189	1052121	1052299
1052386	1051865	1051090	1051604	1050798	1051046	1051664
1050940	1051389	1051878	1051821	1050728	1050679	1050777
1051537	1050868	1050982	1051768	1050893	1050652	1051119
1051550	1050870	1051558	1050792	1051522	1051050	1050810
1051186	1051405	1050932	1051371	1051613	1050696	1050824
1051567	1050848	1050751	1050985	1051047	1051787	1050760
1050620	1051475	1051842	1051890	1051063	1050950	1051032
1051068	1051455	1051240	1050965	1050904	1050911	1051902
1051402	1051738	1050953	1051234	1050686	1051753	1050680
1050996	1050917	1051795	1051549	1051901	1051141	1051333
1050720	1051666	1051697	1051148	1051365	1050809	1051837
1050689	1050653	1050925	1051197	1051051	1051823	1051806
1050713	1051311	1050853	1050685	1050771	1051796	1051422
1050752	1051024	1051066	1051026	1050918	1050772	1051579
1050773	1050717	1051266	1051894	1051215	1051669	1051863
1051519	1051228	1050635	1050606	1051069	1051446	1051673
1050869	1050565	1051473	1051039	1051329	1051565	1051892
1050671	1050669	1051187	1051290	1051735	1051139	1050990
1050712	1051001	1051225	1051885	1051251	1051615	1051527
1050814	1051568	1051342	1051477	1051396	1051644	1051791
1050749	1050598	1051289	1050600	1050698	1050766	1051784



1050734	1051874	1051278	1051794	1051041	1050832	1051084
1051203	1050668	1051008	1051227	1051221	1051679	1051448
1050604	1051504	1050742	1051553	1051243	1051404	1051701
1051429	1051612	1051454	1051080	1051241	1050745	1051344
1051147	1050930	1050919	1051230	1051169	1050813	1051859
1050974	1051426	1051052	1051168	1051373	1051093	1050892
1051031	1051555	1050903	1051577	1051229	1051843	1050949
1050645	1050873	9053531	1051761	1050602	1051238	1050877
1051123	1050775	1051603	1051247	1051694	1051425	1051275
1051584	1050888	1051518	1051838	1051231	1050954	1050947
1051006	1050957	1051726	1050769	1051562	1051326	1051335
1050908	1050593	1051691	1051660	1050881	1051172	1051161
1051724	1051079	1050710	1051379	1051036	1051417	1051181
1051632	1050658	1051543	1051449	1050973	1050727	1050691
1050621	1051307	1051055	1050926	1050999	1050601	1050607
1051296	1051076	1051281	1051252	1050878	1051437	1051628
1050920	1051769	1051590	1051255	1051191	1050714	1051600
1051534	1051303	1051596	1050585	1050827	1051748	1051605
1051597	1051179	1051882	1051153	1051177	1051713	1050852
1050972	1051366	1051353	1050875	1050789	1051376	1051152
1051390	1050822	1051883	1051639	1051412	1051067	1050977
1051424	1052216	1052238	1052264	1052314	1052122	1052119
1052092	1052379	1050700	1051411	1051736	1050747	1050707
1052148	1052096	1052320	1052370	1051819	1050614	1050801
1051704	1051195	1051503	1050896	1051043	1052226	1052225
1052212	1052200	1052375	1052269	1051267	1050650	1050753
1051655	1050699	1051746	1051886	1051382	1050761	1051304
1050897	1051034	1051858	1050971	1050845	1050941	1052211
1052260	1052253	1051121	1050670	1051343	1050705	1051530
1050858	1050622	1051556	1050922	1051489	1050934	1052361
1052364	1052176	1051718	1051235	1051790	1051009	1051358
1050886	1051316	1051114	1051023	1050980	1050687	1050744
1051276	1051375	1051642	1050627	1051035	1050711	1051334
1050834	1050651	1051359	1051609	1051269	1051369	1052366
1052250						



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318